

ACÓRDÃO Nº 1654/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 031.828/2015-9.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessado/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Caixa Econômica Federal (Caixa).
 - 3.2. Recorrente: Flávio Travassos Régis de Albuquerque, CPF 650.445.174-53.
4. Unidade jurisdicionada: Município de São Vicente Férrer/PE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação Legal:
 - 8.1. Denny de França Machado, OAB/PE 39.197, representando Flávio Travassos Régis de Albuquerque, procuração à peça 9.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Flávio Travassos Régis de Albuquerque (peça 20) em face do Acórdão 2.299/2017-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração, com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao interessado.

10. Ata nº 6/2019 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 12/3/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1654-06/19-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes (Presidente).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral